



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	2
TRIBUTOS ARRECADADOS.....	2
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS.....	4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	16
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO.....	16
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	20
ATOS OFICIAIS.....	22
DECRETOS.....	22

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

#### TRIBUTOS ARRECADADOS

Estado de Sao Paulo

Página 1 de 2

TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I) – JUNHO DE 2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	142.106,08	705.282,29
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.188,12	504.261,29
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	86.992,45	360.817,48
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.009,56	56.427,96
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.009,56	56.427,96
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.009,56	56.427,96
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	7.009,56	56.427,96
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Folha de Pagamento	5.437,22	46.351,34
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Terceirizados (PF e PJ)	1.572,34	10.076,62
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	79.982,89	304.389,52
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	49.495,98	169.769,42
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.659,15	55.725,20
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	522,23	11.801,74
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU Territorial	379,44	6.705,49
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU Predial	142,79	5.096,25
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	0,00	200,26
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.470,65	31.748,84
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	1.382,20	9.788,22
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	IPTU - D.A. Atua. Mone.	284,07	2.186,14
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	43.836,83	114.044,22
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	15.359,14	84.513,41
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	61,48	61,48
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	21.466,80	22.333,46
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	5.781,57	5.930,73
1.1.1.8.01.4.9.00.00.00	ITBI - D.A. Atua. Mone.	1.167,84	1.205,14
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.486,91	134.620,10
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.486,91	134.620,10
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	29.826,17	128.057,52
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Simples Nacional	4.153,71	22.231,30
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Recolhimentos e Retenções	25.672,46	105.826,22
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	82,51	162,88
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	408,63	5.004,17
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	139,22	1.085,86
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	ISSQN - D.A. Atua. Mone.	30,38	309,67
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	19.195,67	143.443,81
1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	19.195,67	143.443,81
1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.600,28	79.591,66
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	704,81
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa Fiscal. Vígi. Sanitária - Principal	0,00	690,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa Fiscal. Vígi. Sanitária - Dívida Ativa	0,00	5,77
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa Fiscal. Vígi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	0,00	7,28
1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa Fiscal. Vígi. Sanitária - D.A. Atua. Mone.	0,00	1,76
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	9.600,28	78.886,85
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscal. - Outras - Principal	6.626,43	42.762,25
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Licença para Execução de Obras - Principal	3.186,43	10.936,85
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Licença p/Utilização Área de Dom. Público - Principal	3.440,00	17.339,31
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	14.486,09
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscal. - Outras - Multas/Juros	0,00	204,26
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	0,00	6,36
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	197,90
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscal. - Outras - Dívida Ativa	1.983,98	25.946,37
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	923,70
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	1.983,98	25.022,67
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscal. - Outras - D.A. Multas/Juros	806,54	7.929,34
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Licença para Execução de Obras - D.A. Multas/Juros	0,00	19,27
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	806,54	7.910,07
1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscal. - Outras - D.A. Atua. Mone.	183,33	2.044,63
1.1.2.8.01.9.9.02.00.00	Licença para Execução de Obras - D.A. Atua. Monetária	0,00	39,76
1.1.2.8.01.9.9.05.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	183,33	2.004,87
1.1.2.8.02.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.595,39	63.852,15
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	9.595,39	63.852,15
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.241,20	34.433,45



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

## TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I) – JUNHO DE 2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	60,48	2.459,36
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxas do Cemitério	1.990,54	11.273,38
1.1.2.8.02.9.1.02.01.00	Taxa pela Concessão de Lote	1.633,30	8.951,32
1.1.2.8.02.9.1.02.02.00	Taxa pelo Sepultamento	357,24	2.322,06
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxas de Expediente	216,00	1.957,27
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	94,88	3.117,09
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	2.879,30	15.626,35
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	25,00	257,69
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Multas/Juros-Taxa de Limpeza Pública	0,00	48,57
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Multas/Juros-Taxas do Cemitério	0,00	104,51
1.1.2.8.02.9.2.02.01.00	Multas/Juros-Taxa pela Concessão de Lote	0,00	75,17
1.1.2.8.02.9.2.02.02.00	Multas/Juros-Taxa pelo Sepultamento	0,00	29,34
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Multas/Juros-Tx. Conservação de Vias Públicas	0,00	53,58
1.1.2.8.02.9.2.99.00.00	Multas/Juros-Demais Taxas pela Prestação de Serviços	25,00	51,03
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.871,54	20.452,95
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Dívida Ativa-Taxa de Limpeza Pública	985,47	5.436,41
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Dívida Ativa-Taxas do Cemitério	440,64	2.040,62
1.1.2.8.02.9.3.02.01.00	Dívida Ativa-Taxa pela Concessão de Lote	440,64	2.040,62
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Dívida Ativa-Taxas de Expediente	0,00	81,00
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	Dívida Ativa-Tx. Conservação de Vias Públicas	1.445,43	12.894,92
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	1.025,30	6.103,13
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	D.A. Multa/Juros-Taxa de Limpeza Pública	464,55	1.939,34
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	D.A. Multa/Juros-Taxas do Cemitério	78,13	390,63
1.1.2.8.02.9.4.02.01.00	D.A. Multa/Juros-Taxa pela Concessão de Lote	78,13	367,41
1.1.2.8.02.9.4.02.02.00	D.A. Multa/Juros-Taxa pelo Sepultamento	0,00	23,22
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	D.A. Multa/Juros-Tx. Conservação de Vias Públicas	482,62	3.773,16
1.1.2.8.02.9.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - D.A. Atua. Mone.	432,35	2.604,93
1.1.2.8.02.9.9.01.00.00	D.A. Atual.Monet-Taxa de Limpeza Pública	92,20	409,57
1.1.2.8.02.9.9.02.00.00	D.A. Atual.Monet-Taxas do Cemitério	230,08	1.354,50
1.1.2.8.02.9.9.02.01.00	D.A. Atual.Monet-Taxa pela Concessão de Lote	18,97	87,84
1.1.2.8.02.9.9.02.02.00	D.A. Atual.Monet-Taxa pelo Sepultamento	211,11	1.266,66
1.1.2.8.02.9.9.04.00.00	D.A. Atual.Monet-Tx. Conservação de Vias Públicas	110,07	840,86
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	35.917,96	201.021,00
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	35.917,96	201.021,00
1.2.2.0.99.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	35.917,96	201.021,00
1.2.2.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	35.917,96	201.021,00
1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	35.917,96	201.021,00

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: C0RJON1FOQ



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PEDRA BELA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado		
			Empenhado	Liquidado	Pago
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.801,74	12.122 - Administração	85.540,31	85.540,31	80.973,81
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	84.513,41	12.361 - Ensino Fundamental	2.620.505,02	2.591.081,82	2.467.346,73
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	128.057,52	12.362 - Ensino Médio	25.224,65	24.939,21	19.040,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	56.427,96	12.363 - Ensino Profissional	-	-	-
Multas e Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	80.016,85	12.364 - Ensino Superior	507,50	507,50	362,50
Cota-Parte FPM Mensal	5.399.372,01	12.365 - Educação Infantil	563.596,91	549.018,47	520.077,88
Cota-Parte FPM 1% Dezembro	-	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
Cota-Parte FPM 1% Julho	-	12.306 - Alimentação e Nutrição	25.165,14	25.110,70	25.110,70
Imposto Territorial Rural	768,80	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>3.320.539,53</b>	<b>3.276.198,01</b>	<b>3.112.912,01</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(-) Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação	437.971,80	409.967,04	381.849,69
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.823.644,86	(-) Despesas Não Computadas	6.210,98	6.210,98	4.615,98
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	703.593,56	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-	-	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	22.542,93	(=) <b>Total da Despesa com Ensino</b>	<b>2.876.356,75</b>	<b>2.860.019,99</b>	<b>2.726.446,34</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>9.310.739,64</b>	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	537.975,16	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.163,46	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	873.794,96	873.794,96	873.794,96
Recursos de Operações de Crédito	-	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO C/RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.002.561,79</b>	<b>1.986.225,03</b>	<b>1.852.651,38</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	2.663.779,22	% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	21,51	21,33	19,90
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.173,39	<b>FUNDEB</b>			
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>3.208.091,23</b>	Despesas com pessoal em efetivo exercício 70%	1.604.366,45	1.604.366,45	1.539.807,54
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>12.518.830,87</b>	Despesas com Manutenção 30%	512.617,91	512.617,91	494.166,21
		% Aplicado na remuneração dos profissionais (70%)	60,16	60,16	57,74
		% Aplicado na manutenção (30%)	19,22	19,22	18,53
		% Aplicado com recursos do FUNDEB (100%)	79,38	79,38	76,27
		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	568.000,00	568.000,00	568.000,00

CLAUDIA BORGES GOMES MARQUES  
Diretora Municipal de Educação

ALVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador

CÓDIGO LOCALIZADOR: L0GNU71G9L





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	24.305.000,00	25.114.761,16	4.351.672,87	17,33	13.289.285,91	52,91	11.825.475,25
<b>Recostas Correntes</b>	21.335.000,00	22.144.761,16	3.962.922,87	17,90	12.899.781,03	58,25	9.244.980,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.325.700,00	1.325.700,00	163.465,57	12,33	504.281,29	38,04	821.438,71
Impostos	967.000,00	967.000,00	128.204,93	13,26	360.817,48	37,31	606.182,52
Taxas	358.700,00	358.700,00	35.260,64	9,83	143.443,81	39,99	215.256,19
Contribuições	360.400,00	360.400,00	67.995,54	18,84	201.021,00	55,78	159.379,00
Contribuições Econômicas	360.400,00	360.400,00	67.995,54	18,84	201.021,00	55,78	159.379,00
<b>Recosta Patrimonial</b>	89.800,00	122.991,85	30.409,83	24,73	64.715,17	52,62	58.276,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.400,00	62.400,00	5.998,59	9,61	24.154,75	38,71	38.245,25
Valores Mobiliários	26.400,00	26.400,00	16.470,20	62,39	24.725,16	93,66	1.674,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão ou Licença	-	33.191,85	7.941,04	23,92	15.835,26	47,71	17.356,59
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	19.550.700,00	20.059.700,00	3.699.913,74	18,44	11.858.352,97	59,12	8.201.347,03
Transferências da União e de suas Entidades	9.680.500,00	10.169.500,00	1.848.953,40	18,18	6.078.387,02	59,77	4.091.112,98
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.570.200,00	5.590.200,00	1.004.209,01	17,96	3.116.186,73	55,74	2.474.013,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	846.751,33	19,69	2.663.779,22	61,95	1.636.220,78
Outras Receitas Correntes	8.400,00	275.999,31	1.228,19	0,45	271.430,60	98,36	4.538,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400,00	1.400,00	-	-	478,70	34,19	921,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	272.599,31	1.228,19	0,45	270.913,43	99,39	1.655,88
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	-	38,47	1,92	1.961,53
<b>Recostas de Capital</b>	2.970.000,00	2.970.000,00	388.750,00	13,09	389.504,88	13,11	2.580.495,12
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	-	-	754,88	3,77	19.245,12
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	754,88	3,77	19.245,12
Transferências de Capital	2.950.000,00	2.950.000,00	388.750,00	13,18	388.750,00	13,18	2.561.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	238.750,00	14,04	238.750,00	14,04	1.461.250,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	150.000,00	12,00	150.000,00	12,00	1.100.000,00
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	24.305.000,00	25.114.761,16	4.351.672,87	17,33	13.289.285,91	52,91	11.825.475,25
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	24.305.000,00	25.114.761,16	4.351.672,87	17,33	13.289.285,91	52,91	11.825.475,25
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	24.305.000,00	25.114.761,16	4.351.672,87	17,33	13.289.285,91	52,91	11.825.475,25
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	2.331.886,61	-	-	2.331.886,61	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.331.886,61	-	-	2.331.886,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	24.305.000,00	27.626.647,77	3.622.355,33	11.858.578,55	15.768.069,22	3.968.851,73	10.674.392,99	16.952.254,78	10.112.832,65	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	21.039.400,00	22.133.724,41	3.425.270,16	10.571.770,84	11.561.953,57	3.466.298,86	9.991.992,38	12.141.732,03	9.445.097,54	-
<b>PESSOAL E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	11.355.900,00	11.372.620,00	1.783.255,76	5.304.220,48	6.068.399,52	1.783.255,76	5.304.220,48	6.068.399,52	5.108.011,03	-
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	60.000,00	60.000,00	12.035,48	31.812,47	28.187,53	12.035,48	31.812,47	28.187,53	31.812,47	-
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	9.623.500,00	10.701.104,41	1.629.978,82	5.235.737,89	5.465.366,52	1.671.007,62	4.655.959,43	6.045.144,98	4.305.273,44	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.165.600,00	5.392.923,36	197.085,17	1.286.807,71	4.106.115,65	502.552,87	682.400,61	4.710.522,75	667.735,11	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	3.140.600,00	5.367.923,36	197.085,17	1.264.117,51	4.103.805,85	498.771,17	671.055,51	4.696.867,85	656.390,01	-
<b>AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA</b>	25.000,00	25.000,00	-	22.690,20	-	2.309,80	11.345,10	13.654,90	11.345,10	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	24.305.000,00	27.626.647,77	3.622.355,33	11.858.578,55	15.768.069,22	3.968.851,73	10.674.392,99	16.952.254,78	10.112.832,65	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	24.305.000,00	27.626.647,77	3.622.355,33	11.858.578,55	15.768.069,22	3.968.851,73	10.674.392,99	16.952.254,78	10.112.832,65	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	1.430.707,36	-	-	2.614.892,92	-	3.178.453,26	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	24.305.000,00	27.626.647,77	3.622.355,33	13.289.285,91	-	3.968.851,73	13.289.285,91	16.952.254,78	13.289.285,91	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1K1CXDMGWD



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')</b>										<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>24.305.000,00</b>	<b>27.626.647,77</b>	<b>3.622.355,33</b>	<b>11.858.578,55</b>	<b>100,00</b>	<b>15.768.069,22</b>	<b>3.968.851,73</b>	<b>10.674.392,99</b>	<b>100,00</b>	<b>16.952.254,78</b>
Legislativa	588.000,00	588.000,00	117.575,04	310.517,86	2,62	277.482,14	92.586,30	270.939,18	2,54	317.060,82
Ação Legislativa	588.000,00	588.000,00	117.575,04	310.517,86	2,62	277.482,14	92.586,30	270.939,18	2,54	317.060,82
Administração	1.898.800,00	2.010.800,00	358.590,76	1.088.585,35	9,18	922.214,65	302.545,23	874.547,76	8,19	1.136.252,24
Administração Geral	1.877.800,00	1.989.800,00	358.590,76	1.088.585,35	9,18	901.214,65	302.545,23	874.547,76	8,19	1.115.252,24
Controle Interno	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Assistência Social	1.108.100,00	1.217.100,00	169.331,13	610.892,52	5,15	606.207,48	191.517,31	543.154,14	5,09	673.945,86
Assistência ao Idoso	300.000,00	300.000,00	48.333,34	145.000,02	1,22	154.999,98	48.333,34	145.000,02	1,36	154.999,98
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.500,00	224.500,00	21.000,35	143.824,42	1,21	80.675,58	40.936,38	110.265,68	1,03	114.234,32
Assistência Comunitária	623.600,00	682.600,00	99.997,44	322.068,08	2,72	360.531,92	102.247,59	287.888,44	2,70	394.711,56
Saúde	5.428.600,00	7.054.068,67	1.091.399,55	3.560.245,95	30,02	3.493.822,72	1.311.518,22	3.306.756,78	30,98	3.747.311,89
Atenção Básica	4.700.100,00	5.518.980,00	723.779,71	2.653.605,74	22,38	2.865.374,26	982.964,86	2.515.843,18	23,57	3.003.136,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	616.100,00	616.100,00	132.224,16	361.291,85	3,05	254.808,15	129.877,23	352.701,90	3,30	263.398,10
Vigilância Sanitária	82.500,00	82.500,00	8.720,03	17.360,87	0,15	65.139,13	8.709,28	17.188,90	0,16	65.311,10
Vigilância Epidemiológica	29.900,00	836.488,67	226.675,65	527.987,49	4,45	308.501,18	189.966,85	421.022,80	3,94	415.465,87
Educação	8.144.400,00	8.547.600,00	1.047.779,56	3.320.539,53	28,00	5.227.060,47	1.223.750,20	3.276.198,01	30,69	5.271.401,99
Administração Geral	180.500,00	180.500,00	28.910,79	85.540,31	0,72	94.959,69	28.910,79	85.540,31	0,80	94.959,69
Alimentação e Nutrição	0,00	41.000,00	10.371,87	25.165,14	0,21	15.834,86	10.371,87	25.110,70	0,24	15.889,30
Ensino Fundamental	5.988.100,00	6.377.500,00	798.164,03	2.620.505,02	22,10	3.756.994,98	984.713,62	2.591.081,82	24,27	3.786.418,18
Ensino Médio	311.000,00	289.500,00	13.355,70	25.224,65	0,21	264.275,35	17.355,19	24.939,21	0,23	264.560,79
Ensino Superior	110.000,00	80.000,00	290,00	507,50	0,00	79.492,50	290,00	507,50	0,00	79.492,50
Educação Infantil	1.554.800,00	1.579.100,00	196.687,17	563.596,91	4,75	1.015.503,09	182.108,73	549.018,47	5,14	1.030.081,53
Cultura	252.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Difusão Cultural	252.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Urbanismo	2.416.900,00	2.616.235,74	280.336,78	685.976,29	5,78	1.930.259,45	280.140,82	676.980,33	6,34	1.939.255,41
Infra-estrutura Urbana	1.250.000,00	1.323.000,00	32.723,82	37.573,82	0,32	1.285.426,18	32.723,82	37.573,82	0,35	1.285.426,18
Serviços Urbanos	1.166.900,00	1.293.235,74	247.612,96	648.402,47	5,47	644.833,27	247.417,00	639.406,51	5,99	653.829,23
Saneamento	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Gestão Ambiental	695.000,00	715.000,00	70.776,11	261.614,87	2,21	453.385,13	78.409,51	221.915,19	2,08	493.084,81
Preservação e Conservação Ambiental	695.000,00	715.000,00	70.776,11	261.614,87	2,21	453.385,13	78.409,51	221.915,19	2,08	493.084,81
Agricultura	71.000,00	71.000,00	6.467,79	9.853,17	0,08	61.146,83	5.791,91	9.177,29	0,09	61.822,71
Extensão Rural	71.000,00	71.000,00	6.467,79	9.853,17	0,08	61.146,83	5.791,91	9.177,29	0,09	61.822,71
Comércio e Serviços	61.000,00	61.000,00	17.734,23	31.688,95	0,27	29.311,05	10.754,23	24.708,95	0,23	36.291,05
Turismo	61.000,00	61.000,00	17.734,23	31.688,95	0,27	29.311,05	10.754,23	24.708,95	0,23	36.291,05
Transporte	2.620.200,00	3.419.700,00	367.399,53	1.637.671,67	13,81	1.782.028,33	371.280,63	1.141.049,44	10,69	2.278.650,56
Administração Geral	0,00	37.500,00	1.024,60	26.700,97	0,23	10.799,03	6.144,40	8.941,57	0,08	28.558,43
Transporte Rodoviário	2.620.200,00	3.382.200,00	366.374,93	1.610.970,70	13,58	1.771.229,30	365.136,23	1.132.107,87	10,61	2.250.092,13
Desporto e Lazer	576.000,00	641.143,36	33.647,94	132.724,99	1,12	508.418,37	35.458,76	132.043,62	1,24	509.099,74
Desporto Comunitário	576.000,00	641.143,36	33.647,94	132.724,99	1,12	508.418,37	35.458,76	132.043,62	1,24	509.099,74
Encargos Especiais	345.000,00	345.000,00	61.316,91	208.267,40	1,76	136.732,60	65.098,61	196.922,30	1,84	148.077,70
Serviço da Dívida Interna	85.000,00	85.000,00	12.035,48	54.502,67	0,46	30.497,33	15.817,18	43.157,57	0,40	41.842,43
Outros Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	49.281,43	153.764,73	1,30	106.235,27	49.281,43	153.764,73	1,44	106.235,27
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>24.305.000,00</b>	<b>27.626.647,77</b>	<b>3.622.355,33</b>	<b>11.858.578,55</b>	<b>100</b>	<b>15.768.069,22</b>	<b>3.968.851,73</b>	<b>10.674.392,99</b>	<b>100</b>	<b>16.952.254,78</b>

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/O

CÓDIGO LOCALIZADOR: OTF24W4ZMC





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	22.144.761,16		12.899.781,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.325.700,00		504.261,29
IPTU	383.000,00		55.725,20
ISS	256.000,00		134.620,10
ITBI	173.000,00		114.044,22
IRRF	155.000,00		56.427,96
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	358.700,00		143.443,81
Contribuições	360.400,00		201.021,00
Receita Patrimonial	122.991,85		64.715,17
Aplicações Financeiras (II)	26.300,00		24.717,84
Outras Receitas Patrimoniais	96.691,85		39.997,33
Transferências Correntes	20.059.700,00		11.858.352,97
Cota-Parte do FPM	7.610.000,00		4.319.497,74
Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00		2.258.915,99
Cota-Parte do IPVA	720.000,00		562.874,74
Cota-Parte do ITR	12.000,00		615,09
Transferências da LC 87/1996	20.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	30.000,00		18.034,34
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00		2.663.779,22
Outras Transferências Correntes	3.127.700,00		2.034.635,85
Demais Receitas Correntes	275.969,31		271.430,60
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00		38,47
Receitas Correntes Restantes	274.969,31		271.392,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.117.461,16		12.875.024,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.970.000,00		389.504,88
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	20.000,00		754,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		754,88
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	2.950.000,00		388.750,00
Convênios	2.950.000,00		238.750,00
Outras Transferências de Capital	-		150.000,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	2.950.000,00		388.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.067.461,16		13.263.774,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.133.724,41	10.571.770,84	9.991.992,38	9.445.097,54	570.082,93	96.595,22	96.595,22
Pessoal e Encargos Sociais	11.372.620,00	5.304.220,48	5.304.220,48	5.108.011,63	214.874,49	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	31.812,47	31.812,47	31.812,47	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.701.104,41	5.235.737,89	4.655.959,43	4.305.273,44	355.208,44	96.595,22	96.595,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.073.724,41	10.539.958,37	9.960.179,91	9.413.285,07	570.082,93	96.595,22	96.595,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.392.923,36	1.266.807,71	682.400,61	667.735,11	98,00	382.156,18	365.430,98
Investimentos	5.367.923,36	1.264.117,51	671.055,51	656.390,01	98,00	382.156,18	365.430,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	25.000,00	22.690,20	11.345,10	11.345,10	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	5.367.923,36	1.264.117,51	671.055,51	656.390,01	98,00	382.156,18	365.430,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.541.647,77	11.804.075,88	10.631.235,42	10.069.675,08	570.180,93	478.751,40	462.026,20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>			2.161.892,51
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE		80.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>			
Até o Bimestre/2021			
VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			24.717,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			31.812,47
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>			2.154.797,88
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE		-
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 3º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.175.302,35	1.163.957,25	
DEDUÇÕES (XXIX)	4.324.622,00	7.018.646,76	
Disponibilidade de Caixa	4.316.599,73	7.018.646,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.958.231,77	7.106.822,27	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	641.632,04	88.175,51	
Demais Haveres Financeiros	8.022,27	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.149.319,65	-5.854.689,51	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			2.705.369,86
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			
Até o Bimestre/2021			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			553.456,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			2.151.913,33
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			2.159.007,96
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.331.886,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.331.886,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: KHJRM3LCW





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	81.777,39	559.854,65	570.180,93	0,80	71.450,31	3.063,24	771.911,09	478.751,40	462.026,20	26,42	312.921,71	384.372,02
PODER EXECUTIVO	81.777,39	558.264,65	568.590,93	0,80	71.450,31	3.063,24	768.761,09	475.601,40	458.876,20	26,42	312.921,71	384.372,02
PODER LEGISLATIVO	-	1.590,00	1.590,00	-	-	-	3.150,00	3.150,00	3.150,00	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	-	1.590,00	1.590,00	-	-	-	3.150,00	3.150,00	3.150,00	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>81.777,39</b>	<b>559.854,65</b>	<b>570.180,93</b>	<b>0,80</b>	<b>71.450,31</b>	<b>3.063,24</b>	<b>771.911,09</b>	<b>478.751,40</b>	<b>462.026,20</b>	<b>26,42</b>	<b>312.921,71</b>	<b>384.372,02</b>

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: LEWMIQTHAF



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	967.000,00	360.817,48					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	383.000,00	55.725,20					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	173.000,00	114.044,22					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	256.000,00	134.620,10					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00	56.427,96					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.582.500,00	8.949.922,16					
2.1- Cota-Parte FPM	9.330.000,00	5.399.372,01					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	5.399.372,01					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	730.000,00	-					
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	2.823.644,86					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.500,00	22.542,93					
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	768,80					
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	703.593,56					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-					
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.549.500,00</b>	<b>9.310.739,64</b>					
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.975.500,00</b>	<b>1.789.984,26</b>					
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.020.875,00</b>	<b>537.700,48</b>					
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.000,00	2.666.952,61					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.304.000,00	2.666.952,61					
6.1.1- Principal	4.300.000,00	2.663.779,22					
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	3.173,39					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-					
6.2.1- Principal	-	-					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-					
6.3.1- Principal	-	-					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-					
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>1.324.500,00</b>	<b>873.794,96</b>					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
VALOR							
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-					
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	-	<b>2.666.952,61</b>					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.003.000,00	1.604.366,45	1.604.366,45	1.539.807,54	-		
10.1- Educação Infantil	619.000,00	276.617,49	276.617,49	264.763,23	-		
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-		
10.1.2- Pré-escola	619.000,00	276.617,49	276.617,49	264.763,23	-		
10.2- Ensino Fundamental	2.384.000,00	1.327.748,96	1.327.748,96	1.275.044,31	-		
11- OUTRAS DESPESAS	1.301.000,00	512.617,91	512.617,91	494.166,21	-		
11.1- Educação Infantil	294.000,00	164.184,88	164.184,88	158.185,44	-		
11.1.1- Creche	216.000,00	132.018,91	132.018,91	127.369,84	-		
11.1.2- Pré-escola	78.000,00	32.165,97	32.165,97	30.815,60	-		
11.2- Ensino Fundamental	1.007.000,00	348.433,03	348.433,03	335.980,77	-		
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.304.000,00</b>	<b>2.116.984,36</b>	<b>2.116.984,36</b>	<b>2.033.973,75</b>	-		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)³ (h)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.604.366,45	1.604.366,45	1.539.807,54	-	-		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.116.984,36	2.116.984,36	2.033.973,75	-	-		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁴							
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR NÃO APLICADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.864.645,45	1.604.366,45	1.604.366,45	60,23			
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-			
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁵							
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)			
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	266.377,92	546.794,86	546.794,86	20,53			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁶							
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)	
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	474.500,00	88.469,56	87.710,56	81.118,49	-	
24.1- Creche	256.500,00	57.926,95	57.167,95	53.177,33	-	
24.2- Pré-escola	218.000,00	30.542,61	30.542,61	27.941,16	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.757.500,00	670.902,83	655.325,07	611.354,10	-	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.232.000,00</b>	<b>759.372,39</b>	<b>743.035,63</b>	<b>692.472,59</b>	-	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(i)					2.876.356,75	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					873.794,96	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)					-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* + 7					-	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-	
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>2.002.561,79</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 + 3</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		<b>2.327.684,91</b>	<b>2.002.561,79</b>	<b>21,51</b>		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*</b>		<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP PAGOS (aa)</b>	<b>RP CANCELADOS (ab)</b>	<b>SALDO FINAL (aj) = (z) - (ab) - (ac)</b>	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		143.647,29	-	130.280,65	13.366,64	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		121.481,66	-	108.115,02	13.366,64	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		22.165,63	-	22.165,63	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		-	-	-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		907.500,00		473.495,20		
35.1- Salário-Educação		675.000,00		362.099,08		
35.2- PDDE		12.100,00		6.171,70		
35.3- PNAE		110.200,00		65.093,88		
35.4- PNATE		110.100,00		40.125,05		
35.5- Outras Transferências do FNDE		100,00		5,49		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		170.300,00		67.125,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-		-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-		-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-		-		
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>1.077.800,00</b>		<b>540.620,20</b>		
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		191.600,00	34.324,98	20.505,54	16.010,72	-
41.1- Creche		-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola		191.600,00	34.324,98	20.505,54	16.010,72	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL		1.136.800,00	397.158,33	382.973,01	359.350,48	-
43- ENSINO MÉDIO		18.200,00	6.488,49	6.488,49	6.488,49	-
44- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)</b>		<b>1.346.600,00</b>	<b>437.971,80</b>	<b>409.967,04</b>	<b>381.849,69</b>	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		8.547.600,00	3.320.539,53	3.276.198,01	3.112.912,01	-
47.1- Despesas Correntes		7.429.400,00	3.010.066,98	2.970.545,46	2.809.184,46	-
47.1.1- Pessoal Ativo		5.584.000,00	2.419.698,46	2.419.698,46	2.324.103,07	-
47.1.2- Pessoal Inativo		-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes		1.845.400,00	590.368,52	550.847,00	485.081,39	-
47.2- Despesas de Capital		1.118.200,00	310.472,55	305.652,55	303.727,55	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital		1.118.200,00	310.472,55	305.652,55	303.727,55	-
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ee)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ef)</b>		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		22.165,63		262.784,75		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.666.952,61		362.099,08		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.056.139,38		317.330,08		
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		632.978,86		307.553,75		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-		
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		632.978,86		307.553,75		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) - 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 9º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/O

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8YYLG4X1VS



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	967.000,00	967.000,00	360.817,48	37,31
<b>Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	383.000,00	383.000,00	55.725,20	14,55
IPTU	300.000,00	300.000,00	11.801,74	3,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.000,00	83.000,00	43.923,46	52,92
<b>Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	173.000,00	173.000,00	114.044,22	65,92
ITBI	170.000,00	170.000,00	84.513,41	49,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	29.530,81	984,36
<b>Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	256.000,00	256.000,00	134.620,10	52,59
ISS	240.000,00	240.000,00	128.057,52	53,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	6.562,58	41,02
<b>Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	155.000,00	155.000,00	56.427,96	36,41
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.877.500,00	14.877.500,00	8.949.822,16	60,16
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	5.399.372,01	62,78
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	768,80	5,13
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	703.593,56	78,18
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	2.823.644,86	53,28
Cota-Parte IPI-Exportação	37.500,00	37.500,00	22.542,93	60,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 67/1996	25.000,00	25.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>15.844.500,00</b>	<b>15.844.500,00</b>	<b>9.310.739,64</b>	<b>58,76</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.664.700,00	4.235.700,00	2.428.042,79	57,32	2.345.429,89	55,37	2.246.413,45	53,04
Despesas Correntes	3.629.700,00	3.559.700,00	2.101.926,67	59,05	2.058.105,77	57,82	1.959.089,33	55,04
Despesas de Capital	35.000,00	676.000,00	326.116,12	48,24	287.324,12	42,50	287.324,12	42,50
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	347.000,00	347.000,00	146.809,14	42,31	143.292,19	41,29	129.346,45	37,28
Despesas Correntes	342.000,00	345.000,00	145.837,08	42,27	142.560,13	41,32	128.614,39	37,28
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	972,06	48,60	732,06	36,60	732,06	36,60
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	67.500,00	67.500,00	13.822,65	20,48	13.822,65	20,48	12.857,07	19,05
Despesas Correntes	62.500,00	62.500,00	13.822,65	22,12	13.822,65	22,12	12.857,07	20,57
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	17.100,00	97.100,00	19.017,44	19,59	7.167,44	7,38	7.167,44	7,38
Despesas Correntes	12.100,00	72.100,00	7.167,44	9,94	7.167,44	9,94	7.167,44	9,94
Despesas de Capital	5.000,00	25.000,00	11.850,00	47,40	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.096.300,00</b>	<b>4.747.300,00</b>	<b>2.607.692,02</b>	<b>54,93</b>	<b>2.509.712,17</b>	<b>52,87</b>	<b>2.395.784,41</b>	<b>50,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	2.607.692,02	2.509.712,17	2.395.784,41
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>	-	-	-
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>3</sup>	-	-	-
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.607.692,02	2.509.712,17	2.395.784,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	1.396.610,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	1.396.610,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-	1.113.101,22	999.173,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	26,96	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (R)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (R) = (R - (I + J + K))
		Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2021	1.396.610,95	2.509.712,17	1.113.101,22	-	-	-	-	-	-	1.113.101,22
Empenhos de 2020	2.153.866,88	3.208.747,70	1.054.880,82	168.214,36	-	-	164.093,17	4.094,77	26,42	1.054.880,82
Empenhos de 2019	2.271.621,50	4.045.717,75	1.774.096,25	157.547,68	-	-	156.088,75	369,09	1.089,84	1.774.096,25
Empenhos de 2018	2.083.466,42	3.800.520,55	1.717.054,13	47.615,07	-	-	28.215,06	-	19.400,01	1.717.054,13
Empenhos de 2017	1.899.040,09	3.683.503,44	1.784.463,35	-	-	-	-	-	-	1.784.463,35
Empenhos de 2016	1.893.366,87	3.342.190,97	1.448.824,10	-	-	-	-	-	-	1.448.824,10
Empenhos de 2015	1.765.230,38	3.254.910,13	1.489.679,75	-	-	-	-	-	-	1.489.679,75
Empenhos de 2014	80.263,11	3.512.575,33	3.432.312,22	30.920,51	-	-	30.920,51	-	-	3.432.312,22
Empenhos de 2013	113.923,86	3.112.329,27	2.998.405,41	7.100,00	-	-	7.100,00	-	-	2.998.405,41

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI)</b>	-

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.330.700,00	1.770.700,00	1.472.861,04	83,17
Proveniente da União	1.009.500,00	1.429.500,00	1.148.754,24	80,36
Proveniente dos Estados	321.200,00	341.200,00	323.906,80	94,93
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	5.400,00	5.400,00	129,30	2,39
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>1.336.100,00</b>	<b>1.776.100,00</b>	<b>1.472.790,34</b>	<b>82,92</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.035.400,00	1.283.280,00	225.562,95	17,58	170.413,29
Despesas Correntes	1.030.400,00	1.249.280,00	199.562,95	15,97	170.413,29	13,64	126.813,63	10,15
Despesas de Capital	5.000,00	34.000,00	26.000,00	76,47	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	269.100,00	269.100,00	214.482,71	79,70	209.409,71	77,82	209.409,71	77,82
Despesas Correntes	264.100,00	268.020,00	214.482,71	80,02	209.409,71	78,13	209.409,71	78,13
Despesas de Capital	5.000,00	1.080,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	3.538,22	23,59	3.366,25	22,44	3.366,25	22,44
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.538,22	35,38	3.366,25	33,66	3.366,25	33,66
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.800,00	739.388,67	508.970,05	68,84	413.855,36	55,97	409.012,76	55,32
Despesas Correntes	12.800,00	739.388,67	508.970,05	68,84	413.855,36	55,97	409.012,76	55,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.332.300,00</b>	<b>2.326.768,67</b>	<b>952.553,93</b>	<b>40,94</b>	<b>797.044,61</b>	<b>34,26</b>	<b>748.602,35</b>	<b>32,17</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	4.700.100,00	5.518.980,00	2.653.605,74	48,08	2.515.843,18	45,59	2.373.227,08	43,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	616.100,00	616.100,00	361.291,85	58,64	352.701,90	57,25	338.756,16	54,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.500,00	82.500,00	17.360,87	21,04	17.188,90	20,84	16.223,32	19,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	29.900,00	836.488,67	527.987,49	63,12	421.022,80	50,33	416.180,20	49,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.428.600,00</b>	<b>7.074.068,67</b>	<b>3.560.245,95</b>	<b>50,33</b>	<b>3.306.756,78</b>	<b>46,74</b>	<b>3.144.386,76</b>	<b>44,45</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	932.300,00	1.906.768,67	952.553,93	49,96	797.044,61	41,80	748.602,35	39,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.496.300,00</b>	<b>5.167.300,00</b>	<b>2.607.692,02</b>	<b>50,47</b>	<b>2.509.712,17</b>	<b>48,57</b>	<b>2.395.784,41</b>	<b>46,36</b>

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: J2QS292HY2





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 672 - QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		24.305.000,00			
Previsão Atualizada		25.114.761,16			
Receitas Realizadas		13.289.285,91			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		2.331.886,61			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		24.305.000,00			
Dotação Atualizada		27.626.647,77			
Despesas Empenhadas		11.858.578,55			
Despesas Liquidadas		10.674.392,99			
Despesas Pagas		10.112.832,65			
Superávit Orçamentário		2.614.892,92			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		11.858.578,55			
Despesas Liquidadas		10.674.392,99			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		25.007.186,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.957.186,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.957.186,46			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-			
Resultado Previdenciário		-			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-			
Resultado Previdenciário		-			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário		80.000,00	2.161.892,51	2.702,37	
Resultado Nominal		-	2.154.797,88		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
<i>Poder Executivo</i>		641.632,04	0,80	570.180,93	71.450,31
<i>Poder Legislativo</i>		640.042,04	0,80	568.590,93	71.450,31
		1.590,00	-	1.590,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
<i>Poder Executivo</i>		774.974,33	26,42	462.026,20	312.921,71
<i>Poder Legislativo</i>		771.824,33	26,42	458.876,20	312.921,71
		3.150,00	-	3.150,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.416.606,37</b>	<b>27,22</b>	<b>1.032.207,13</b>	<b>384.372,02</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.002.561,79	25%		21,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.604.366,45	70%		60,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.509.712,17	15%		26,96
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal

FERNANDO DONIZETE DE SOUZA  
Contador - MG 121519/0

CÓDIGO LOCALIZADOR: WOO4KMFMS



## CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000  
Tel: (11) 4037- 1277

#### **EDITAL Nº 04/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público que no período de **02/08/2021** a **13/08/2021** estarão abertas **inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio** nas repartições públicas municipais nos termos da Lei nº 522/2017 de 17 de janeiro de 2017 e das seguintes instruções que compõem o presente Edital:

**1.** Dos cursos, nível de ensino e vagas iniciais:

<b>ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
Pedagogia	Superior	01
Enfermagem	Superior	01
Fisioterapia	Superior	01
Administração de Empresas	Superior	01
Serviço Social	Superior	01
Ciências Contábeis	Superior	01
Turismo	Superior	01
Educação Física	Superior	01
Arquitetura	Superior	01
Direito	Superior	01
Gestão Financeira	Superior	01
Farmácia	Superior	01
Tecnologia da Informação	Superior	01
Engenharia Civil	Superior	01
Nutrição	Superior	01

**1.1** - O preenchimento da vaga fica condicionado à requisição das respectivas Diretorias, sendo que podem ser ampliadas conforme as necessidades da mesmas.

**1.2** - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela no Setor de Protocolo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

**2-** O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

**2.1** - Estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

**3** - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000  
Tel: (11) 4037- 1277

**3.1** - Atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

**3.2**- No caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração deste, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

**3.3**- Histórico Escolar atualizado;

**3.4**- Cópia do RG e CPF;

**3.5**- Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

**3.6**- Comprovante de residência.

**4** - Para efeito de classificação dos candidatos a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

**4.1.** - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

**4.2.** – Fica assegurando 10% das vagas de cada área aos portadores de necessidades especiais.

**5**- A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

**6**- O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado pelo responsável de cada Diretoria onde será realizado o estágio ou por Comissão Especial composta por representantes da Prefeitura.

**7**- O local de estágio e horários independente da classificação do estagiário serão designados pelas diretorias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP**  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000  
Tel: (11) 4037- 1277

**8-** A jornada de atividade em estágio será de até trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

**9-** O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

**10-** Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

**10.1-** reincidência de faltas não justificadas;

**10.2-** inadaptação do estágio ao setor;

**10.3-** falta disciplinar;

**10.4-** abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;

**10.5-** frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e

**10.6 -** a pedido dos diretores.

**11-** O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxílio no valor equivalente a R\$700,00 (setecentos reais).

**11.1 -** O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor onde se realiza o estágio.

Pedra Bela, 28 de julho de 2021.

**Álvaro Jesiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000  
Tel: (11) 4037- 1277

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

1- NOME DO ESTUDANTE: _____
2- RG: _____ 3-CPF: _____
4- ENDEREÇO: _____
5- TELEFONE: _____
6- UNIDADE DE ENSINO: _____
7-CIDADE: _____
8- CURSO: _____
9- CARGA HORÁRIA DO CURSO: _____
10- SÉRIE/SEMESTRE: _____

-----

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE: _____
CURSO: _____
CIDADE: _____
CADASTRO ENTREGUE EM: _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO CADASTRO _____





## CONVOCAÇÕES DIVERSAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito à **Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela - SP**, até a data de 06 de agosto de 2.021 a fim de serem contratados em **caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

Clas	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.	Cargo
10º	MARCIA APARECIDA DE MORAIS DORTA	217048523	2548	Auxiliar de Serviços
11º	GIOVANA MARIA DINI DA SILVA	453748892	3156	Auxiliar de Serviços
12º	MARIA CRISTINA VERONEZ	299542439	3119	Auxiliar de Serviços

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br).

O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 27 de julho de 2.021

Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal de Pedra Bela/SP



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2018, para se apresentarem na Diretoria Municipal de Educação de Pedra Bela, sito a Travessa Antonio Cenciani, 101 - Centro - Pedra Bela - SP no dia 30/07/2021 às 13h e 30 minutos a fim de participarem da atribuição de **01** (uma) vaga, **em caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
22	DeniFeher Furlan	336894247	2152	MONITOR DE ALUNOS
23	Marilene Costa Lopes	388913137	2090	MONITOR DE ALUNOS
24	Luciane Aparecida Fernandes	469392393	1826	MONITOR DE ALUNOS

**Pedra Bela, 27 de julho de 2021.**

Alvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: PJB0KAQDQ7



## ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 914/2021**

**DE 27 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ENSINO MÉDIO).**

**ÁLVARO J ESIEL DE LIMA** Prefeito do Município de Pedra Bela, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Senhores Carlos Roberto dos Santos, Mayara Cristina Teles e Keli Aparecida Cesila Silva, para compor a Comissão Especial para realização e fiscalização do Processo Seletivo simplificado nº 04/2021.

Parágrafo único: A comissão será presidida pelo Senhor Carlos Roberto dos Santos, que após deliberação dos membros, deverá assinar as decisões tomadas pelos membros da referida comissão.

**Art. 2º** - A comissão deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo, bem como proceder a fiscalização de sua regularidade, decidindo os recursos que eventualmente forem apresentados por candidato, quanto a sua tempestividade e julgamento do mérito.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedra Bela, aos 27 de julho de 2021.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra

CÓDIGO LOCALIZADOR: IF9T36P8J3